



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

“LEI Nº 2.527”

DATA: 07 de julho de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de equipamento público, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º- Fica denominado “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR JAIR ZEFERINO”, o Posto de Saúde Central.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá providenciar a colocação de placas indicativas e a respectiva comunicação, aos órgãos públicos locais, das denominações contidas nesta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DOIS
MIL E DEZESSEIS (2016).

GERSON ZANUSSO

-Prefeito Municipal-